

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
002/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025,
Dispensa de Licitação Art. 75, inciso I,
da Lei Federal 14.133/2021.

Pelo presente TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS VIA FACEBOOK E DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DO PODER LEGISLATIVO NO SITE RDFOCO.COM.BR, assim como, os ATOS OFICIAIS e demais matérias de interesse público que a contratante julgar necessário, FIRMADO EM 27 de FEVEREIRO de 2025, Que entre si realizam, de um lado **A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE REDENTORA**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, Rua Pedro Luiz Costa, 552, nesta cidade, inscrição no **CNPJ sob o n. 94.726.825/0001-31**, neste ato representado pelo Vereador Presidente da Mesa Diretora, Senhor **VANDERLEI DA ROSA**, brasileiro, solteiro, agente político, vereador, inscrito no CPF n.º 765.043.520-20, RG n.º 1062401896, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Apóstolo Sagrada Família, 347, Bairro Alfredo Vier, município de Redentora - RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JOSOEL SILVESTRE DOS SANTOS (RD FOCO NEWS)**, **CNPJ N° 43.624.249/0001-80**, com sede e endereço na Av. João Pedro de Moura n.º 601, nesta cidade de Redentora / RS, devidamente representada neste ato por seu proprietário o Senhor Josoel Silvestre dos Santos, brasileiro, microempreendedor individual, residente nesta cidade de Redentora - RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na **Lei Federal 14.133/2021**, declaram pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS VIA FAZEBOOK E DIVULGAÇÃO DE INFORMATIVOS DO PODER LEGISLAIVO NO SITE RDFOCO.COM.BR, assim como, os ATOS OFICIAIS e demais matérias de interesse público que a contratante julgar necessário, nas cláusulas e condições conforme segue, acordam e estabelecem o seguinte **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica aditivada a vigência do contrato acima referido, por um período de 12 meses, **sendo de 02/01/2026 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Nos termos da legislação em vigor, fica o presente contrato, devidamente reajustado, pelo **IPCA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pagará, a partir do mês de **FEVEREIRO/2026**, pois no mês de **JANEIRO**, a **CASA LEGISLATIVA**, encontra-se em **recesso parlamentar**, não ocorrendo sessões, pela execução dos serviços previstos no OBJETO do CONTRATO, na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, do referido instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor delineado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do referido instrumento, ou seja, o valor TOTAL de **R\$ 12.042,53**, **fracionados em 12 (doze) parcelas mensais**, **sendo de 01/01/2026 a 31/12/2026**, já, tal valor, com a correção do **IPCA** (Percentual total no intervalo de 4,26%) (documento em anexo), como determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 002/2025, firmado em 27 de FEVEREIRO de 2025, que não colidem com o presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo com todas as normas estabelecidas, firmam este **TERMO ADITIVO**, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, responsabilizando-se por todos os termos, por si e por seus sucessores, para que dele decorram todos os efeitos jurídicos necessários.

Redentora/RS, 12 de JANEIRO de 2026.

VANDERLEI DA ROSA

Vereador Presidente – CONTRATANTE

Empresa: JOSOEL SILVESTRE DOS SANTOS (RD FOCO NEWS), CNPJ N°. **43.624.249/0001-80**
Contratado

TESTEMUNHAS:
